



EDITAL Nº 048/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC
Campus Belford Roxo

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei Nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012, alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 06 de 12 de março de 2013, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o 2º semestre do ano letivo de 2021, dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, do IFRJ, ofertados pelo *campus* Belford Roxo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FIC, prevista no art. 39 da Lei Nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para o exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

1.2 A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por meio de 2 (dois) tipos de vagas: para Pessoa com Deficiência (PcD) e para a Ampla Concorrência (AC).

1.3 O(A) candidato(a) deverá optar por concorrer por um dos tipos de vagas ofertadas:

a) Pessoa com Deficiência (PcD) - a pessoa que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ;

b) Ampla Concorrência (AC) - a pessoa que não optar pelas vagas reservadas.

1.4 A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer somente a 1 (uma) vaga no curso FIC em Microempreendedor Individual ou no FIC em Modelista de Roupas, do *campus* Belford Roxo, a se iniciar no 2º semestre do ano letivo de 2021, a saber:

CURSO	TURNO	DIAS DA SEMANA
Microempreendedor Individual	Manhã	3ª e 5ª feiras
Modelista de Roupas	Noite	3ª e 5ª feiras

1.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

1.6 Recomenda-se aos(às) candidatos(as) que providenciem todos os documentos necessários descritos no subitem 4.2 para efetivação de matrícula, que será realizada pelo e-mail matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br.

1.6 O cronograma completo do Processo Seletivo 2021.2 consta no **Anexo 1** deste edital.

1.7 Serão admitidos pedidos de Impugnação do Edital, desde que devidamente fundamentados e interposto na data prevista no Anexo I - Cronograma a este Edital pelo e-mail matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br.

2 DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TIPOS DE VAGAS		QUANTIDADE TOTAL DAS VAGAS
			Pessoas com deficiência (PCD)	Ampla Concorrência (AC)	
Microempreendedor Individual	165h	Campus Belford Roxo (on-line)	2	38	40
Modelista de Roupas	168h	Campus Belford Roxo (on-line)	1	19	20

2.1 Serão ofertados o número de vagas acima mencionado para os cursos FIC, sendo que, deste total, 5% serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2 Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, as pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Edital.

2.3 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm.

2.4 As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

I - Declarar tal intenção no ato da Matrícula; e

II - Enviar, no ato da matrícula que será realizada pelo e-mail matricula.secretaria.cbef@ifrj.edu.br, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.4.1 A **Listagem de Convocação para a Averiguação dos(as) candidatos(as) Pessoa com Deficiência** será disponibilizada no site, no dia 01 de novembro de 2021, após às 18h, informando a data, o horário e o campus para a Averiguação de forma presencial, no qual o(a) candidato(a) deverá comparecer e apresentar à Comissão de Averiguação, além do Laudo Médico, exames e documentação que comprovem a deficiência declarada.

2.4.1.1 Para os(as) candidatos(as) Pessoa com Deficiência (PcD), a Averiguação será realizada, obrigatoriamente, de forma presencial, em cumprimento ao Parecer CFM Nº 3, de 08 de abril de 2020.

2.4.2 O **Resultado Preliminar da Averiguação dos(as) candidatos(as) Pessoa com Deficiência** será divulgado no portal do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, no dia 04 de novembro de 2021, após às 18 horas.

2.4.3 Serão admitidos recursos contra o **Resultado Preliminar da Averiguação dos(as) candidatos(as) Pessoa com Deficiência**, no dia 05 de novembro de 2021. Os candidatos deverão preencher e assinar o Formulário de Recurso, disponível no Anexo 4 - Formulário de Recurso, e encaminhar para o mesmo e-mail de inscrição/matricula: matricula.secretaria.cbef@ifrj.edu.br.

2.4.4 O **Resultado Final da Averiguação dos(as) candidatos(as) Pessoa com Deficiência** será divulgado no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, no dia 06 de novembro de 2021, após às 18 horas.

2.5 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o subitem 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

2.6 Será eliminado deste Processo Seletivo, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que não comparecer à Averiguação de Pessoa com Deficiência (PcD) a ser realizada, obrigatoriamente, de forma presencial, conforme a data, horário e campus especificados na Listagem de Convocação para a Averiguação dos/as candidatos/as Pessoa com Deficiência.

2.7 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o subitem 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se candidatar a uma vaga no curso de Microempreendedor Individual, oferecida por este Edital, o candidato deverá ter a escolaridade mínima descrita na tabela abaixo:

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Microempreendedor Individual	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Completo
Modelista de Roupas	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Completo

3.2 O candidato deverá ainda possuir, até a data prevista para a matrícula, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos interessados no curso ofertado pelo *campus* deverão realizar matrícula pelo e-mail matricula.secretaria.cbef@ifrj.edu.br no período descrito no Anexo 1.

4.2 Para matrícula, o candidato classificado deverá encaminhar os documentos originais abaixo escaneados ou fotografados em formato PDF, separados e legíveis, para o e-mail matricula.secretaria.cbef@ifrj.edu.br. Não serão aceitas cópias e documentos borrados, tremidos e/ou cortados.

- a) **Formulário de matrícula** devidamente preenchido;
- b) **Certidão de Nascimento/Casamento** (frente e verso, se houver);
- c) **Foto 3x4**; (recente no fundo branco)
- d) **Documento de identidade**;
- e) **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- f) **Título de eleitor** (frente e verso);
- g) **Comprovante(s) de votação da última eleição** (pode ser substituído por declaração recente emitida no site do TSE) para candidatos maiores de 18 anos;
- h) **Certificado de conclusão do Ensino Fundamental I ou II** (Serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o certificado se encontra em confecção);
- i) **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** (Serão aceitas declarações atualizadas que atestem que o Histórico Escolar se encontra em confecção);
- j) **Comprovante de residência** (atualizado - máximo de 4 meses à data de publicação deste edital);
- k) **Certificado de quitação com as obrigações militares** (para maior de 18 anos e do sexo masculino);
- l) **Autorização do responsável** (Anexo 3) para candidatos menores de 18 anos;
- m) **Documento de Identidade e CPF dos responsáveis** (para candidatos menores de 18 anos).

4.3 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital.

4.4 Não haverá cobrança da taxa de inscrição/matricúla.

4.5 A qualquer tempo, poder-se-á anular a matrícula do/a candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.6 Os documentos enviados para matrícula por e-mail serão arquivados em pastas e não serão deletados em hipótese alguma.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento dos e-mails de matrícula.

5.2 A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) matriculados(as) será divulgada na data descrita no **Anexo 1** a este Edital.

5.3 O aluno que não participar de forma síncrona no primeiro dia de aula, sem justificativa, será automaticamente eliminado do curso e a vaga será oferecida ao próximo da lista de espera, que entrará na turma na aula seguinte.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página: <https://portal.ifrj.edu.br/node/104>.

6.2 Não serão prestadas informações por telefone sobre os resultados parcial e final do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através da página: <https://portal.ifrj.edu.br/node/104>.

6.3 O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pelo Colegiado dos Cursos FIC.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 048/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC
Campus Belford Roxo

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Impugnação do Edital	19/10/2021
Período de inscrições/matricúla	20/10/2021 a 30/10/2021
Listagem de Convocação para a Averiguação de Pessoa com Deficiência (PcD), de forma presencial	01/11/2021
Averiguação de Pessoa com Deficiência (PcD), de forma presencial	03/11/2021
Resultado Preliminar da Averiguação de Pessoa com Deficiência (PcD)	04/11/2021
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar da Averiguação de Pessoa com Deficiência (PcD)	05/11/2021
Resultado Final da Averiguação de Pessoa com Deficiência (PcD)	06/11/2021
Divulgação do Resultado Final	08/11/2021
Início das Aulas	09/11/2021
Reclassificação	10/11/2021
Matricúla da Reclassificação	11/11/2021 e 12/11/2021



EDITAL Nº 048/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC
Campus Belford Roxo

ANEXO 2

PROCURAÇÃO
(PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO)

_____,
portador(a) de identidade nº _____, expedida pelo órgão _____
em ____/____/_____, pela presente procuração nomeia e constitui seu bastante
procurador _____, brasileiro(a),
residente à _____ número_____,
complemento_____ no município de _____/_____,
portador(a) da identidade nº _____ expedida pelo órgão _____ em
____/____/____ para o fim específico de efetivar a matrícula para ingresso no curso de
Formação Inicial e Continuada - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Rio de Janeiro - *campus Belford Roxo*, referente ao semestre de 2021.2.

(Assinatura do candidato)



EDITAL Nº 048/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC
Campus Belford Roxo

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
(DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), _____ (nacionalidade), portador (a) do RG nº _____ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF nº _____ autorizo _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, referente ao semestre de 2021.2.

(Assinatura do responsável)



EDITAL Nº 048/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC
Campus Belford Roxo

ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
CAMPUS/CURSO:		
() DEFICIÊNCIA DECLARADA:		
FUNDAMENTO:		
_____	_____/_____/_____	_____
Local	Data	Assinatura do(a) Candidato(a) Ou Responsável Legal

(Este formulário não pode conter rasuras, erros ou omissões)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 88/2021 - DACPS (11.01.71)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 18 de Outubro de 2021

Edital_048.2021_FIC__Belf_Roxo_2021-2_FINAL.pdf

Total de páginas do documento original: 7

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 15:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **18/10/2021** e o código de verificação: **ddf15fa60f**